



BOLETIM OFICIAL
ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS.
CRIADO PELA LEI Nº 352 DE 15/03/2021
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB.

CASA HENRIQUE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO
15ª LEGISLATURA - BIÊNIO: 2021/2022
SEVERINA GERACINA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTA DA MESA DIRETORA
ANO: 01 - sexta-feira, 17 de setembro de 2021
SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB
EDIÇÃO Nº: 05

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2021

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas sobre a gestão econômico-financeira, patrimonial, operacional e contábil, relativo ao exercício financeiro de 2014, do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade da Ex-Prefeito **CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso IX da Lei Orgânica do Município, reunida em sessão ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2021, e

CONSIDERANDO a aprovação em Plenário, do Parecer COF nº 02/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, com indicativo para não acompanhar o entendimento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE - PB pela **REJEIÇÃO** da Prestação de Contas sobre a gestão econômico-financeira, patrimonial, operacional e contábil, relativo ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito **CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO**, com 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, evidenciando a maioria de dois terços dos membros desta Casa Legislativa, portanto, mantendo-se a decisão do ACÓRDÃO APL - TC - 00133/2021;

CONSIDERANDO que foi oferecido ao Ex-Prefeito **CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO**, conforme consta dos autos do presente processo, a oportunidade prevista no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal, para apresentação do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO também que esta Mesa Diretora, na pessoa de sua Presidenta, cumpriu os requisitos da publicidade, notificando o Ex-Prefeito e fazendo publicar no Boletim Eletrônico Oficial do Poder Legislativo, sobre a Sessão Plenária realizada em 16 de setembro de 2021, convidando-o para se fazer presente e se pronunciar;

CONSIDERANDO a prerrogativa inalienável desta Casa Legislativa, sobre a decisão final das Contas do Poder Executivo Municipal;



BOLETIM OFICIAL
ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS.
CRIADO PELA LEI Nº 352 DE 15/03/2021
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB.

CASA HENRIQUE VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO
15ª LEGISLATURA - BIÊNIO: 2021/2022
SEVERINA GERACINA PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTA DA MESA DIRETORA
ANO: 01 - sexta-feira, 17 de setembro de 2021
SÃO MIGUEL DE TAIPU – PB
EDIÇÃO Nº: 05

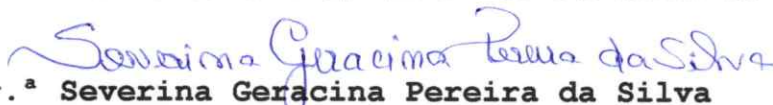
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


Artigo 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas sobre a gestão econômico-financeira, patrimonial, operacional e contábil, relativo ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito **CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO**, em decorrência dos fatos consignados no Parecer COF n.º 02/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento, demonstrando que as irregularidades cometidas na gestão do Ex-Prefeito não contrariam dispositivos constitucionais, legais e normativos, admitindo serem relevadas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da publicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Severino Pereira da Silva, em 17 de setembro de 2021.


Ver.ª Severina Geracina Pereira da Silva
Presidenta


Janaina Mendes de Almeida
Primeira Secretária